



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.180, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Josiane Gonçalves Dias	5013	Professor series Iniciais	06/11/2014 À 30/10/2018	3.570	Aprovado

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, **DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretária de Infraestrutura e Administração, em substituição.